
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e ZFL MONITORAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 10.731.325/0001-06. **Do objetocontratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento remoto de alarme e câmeras 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias na semana, incluindo vistoria no local da edificação da Câmara Municipal de Pato Branco em caso de ocorrência de disparo. **Da prorrogação:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 101/2019, iniciando em 23 de agosto de 2020. **Do reajuste:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 9,27% (nove inteiros e vinte e sete centésimos por cento), passando de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensais, para R\$ 251,32 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 3.015,84 (três mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses. **Da dotação:** 3.3.90.39.77.99.00- vigilância demais setores da Administração. **Das demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 19 de agosto de 2020. Moacir Gregolin -Contratante e Leandro Zamarchi-Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:EA1E88CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2020. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>